



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR.

QUARTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2017.

EDIÇÃO ESPECIAL Nº: 928 - ANO: XII

8 Pág(s)

Em breve relato, um dos itens que compõem o Termo de Referência do edital respectivo consiste em "Pintura de sinalização viária horizontal de faixa de pedestre sendo 0,40 cm de largura por 4,0 m de comprimento contendo 7 faixas por pintura" cujo valor unitário de referência é de R\$-84,00. Após a fase de lances, as empresas foram classificadas na seguinte ordem e com os respectivos valores: ALDORI PEREIRA – TRANSPORTES – ME, valor de R\$-9,00; J.A. TORRES DOS SANTOS JUNIOR – PAISAGISMO – ME, valor de R\$-9,50; E.F. BRANCALHÃO & CIA LTDA, valor de R\$-34,30; SIGA SINALIZAÇÕES EIRELI, valor de R\$-56,00; VIAVERDI SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI – EPP, valor de R\$-78,40; SS TREVO SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA, valor de R\$-80,98. A fim da comprovação da exequibilidade de sua proposta, foi solicitado pelo Pregoeiro, conforme firmado na Ata da Sessão, que a empresa classificada em primeiro lugar apresentasse planilha de composição de preço unitário, a qual comprovasse todas suas despesas e lucro para a execução do objeto, sendo que a mesma foi apresentada dentro do prazo solicitado. Mediante análise da planilha apresentada e considerando os valores ofertados pelas empresas participantes durante a fase de lances, foi constatada a inexecuibilidade dos lances ofertados pelas três primeiras colocadas no certame, conforme pode ser observado no Parecer Jurídico constante nos autos do processo.

Mediante verificação junto Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná, constatou-se que para serviços de pintura de sinalização viária é imprescindível que as empresas executoras, assim como seu profissional responsável, possuam registro junto ao conselho. Porém, tais comprovações não foram exigidas em edital, dispensando assim a apresentação por parte das empresas. Vale ressaltar, porém, que a real necessidade do município consiste em manutenção de pintura de sinalização viária e não execução de serviços de pintura, caracterizando assim divergência entre a necessidade do município e o objeto da contratação.

Deste modo, considerando a inexecuibilidade dos valores apresentados, conforme pode claramente ser observado no parecer elaborado pela Assessoria Jurídica do município e considerando a ilegalidade na não solicitação em edital do registro das empresas e de seus profissionais no órgão competente, justificada pela falta de clareza do objeto da licitação e da real necessidade da administração, comunico as empresas participantes à anulação do procedimento licitatório de acordo com o constante no Art. 49 da Lei 8.666/93.

MARCOS DA SILVA RETAMERO

Pregoeiro, nomeado conforme Portaria 23/2017.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 18/2017

PROCESSO N.º 3452/2017

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Aquisição de testes psicológicos e pedagógicos para Divisão de Recursos Humanos.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Os testes Psicológicos são instrumentos de avaliação ou mensuração de características psicológicas, constituindo-se um método ou uma técnica de uso privativo do psicólogo, em decorrência do que dispõe o §1º do Art.13 da Lei nº 4.119/62. Os testes psicológicos são procedimentos sistemáticos de observação e registro de amostras de comportamentos e respostas de indivíduos com o objetivo de descrever e/ou mensurar características e processos psicológicos, compreendidos tradicionalmente nas áreas emoção/afeto, cognição/inteligência, motivação, personalidade, psicomotricidade, atenção, memória, percepção, dentre outras, nas suas mais diversas formas de expressão, segundo padrões definidos pela construção dos instrumentos. Os testes serão de uso exclusivo da psicóloga Elenise de Campos Shurmann da Luz, junto a Divisão de Recursos Humanos, onde servirão de ferramentas importantes para a orientação e seleção profissional em face da convocação de várias pessoas através de concurso público e do grande número de servidores que integram o quadro de funcionários do município.

2.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente dispensa de licitação em conformidade ao disposto no artigo 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas através da Portaria 140/2017, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações RATIFICO a presente dispensa de licitação a favor da empresa abaixo descrita.

3. DADOS DA PROPONENTE:

PSI TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.605.710/0001-04, situada na Rua Paraná nº 3033 na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP nº 85.801-010, Telefone nº (45) 3038-5327.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data do presente Termo.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0301

Despesa Orçamentária: 248

Categoria: 339030990100

Descrição da Despesa: Materiais diversos para consumo

Fonte de Recurso: Próprio

Valor da Despesa: R\$-1.371,50

Ubiratã, 08 de maio de 2017

VIVIANE APARECIDA DE SOUZA

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 140/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 141/2017

PROCESSO N.º 3452/2017

DISPENSA POR LIMITE N.º 18/2017

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Aquisição de testes psicológicos e pedagógicos para Divisão de Recursos Humanos.

2. PARTES DO CONTRATO:

2.1. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

2.2. CONTRATADA: PSI TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA, CNPJ n.º 04.605.710/0001-04.

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Valor: R\$-1.371,50 (mil trezentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0301

Despesa Orçamentária: 248

Categoria: 339030990100

Descrição da Despesa: Materiais diversos para consumo

Fonte de Recurso: Próprio

Valor da Despesa: R\$-1.371,50

5. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 meses.

6. FORO DE ELEIÇÃO: Município de Ubatuba, Estado do Paraná.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 19/2017

PROCESSO N.º 3453/2017

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: aquisição de conjunto de livros para a educação infantil

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Se faz necessária a aquisição do conjunto de livros para o uso da educação infantil, pois os centros municipais de educação infantil buscam conhecer e desenvolver na criança as competências da leitura e da escrita e como a literatura infantil pode influenciar de maneira positiva neste processo. A literatura infantil é fundamental para a aquisição de conhecimentos, recreação, informação e interação que são necessários ao ato de ler. Sendo assim, percebe-se a necessidade da aplicação coerente de atividades que despertem e influenciam a leitura e, estar presente diariamente na vida das crianças, desde bebês. Conclui-se que bons livros poderão ser presentes e grandes fontes de conhecimento e, descobrindo estes sentimentos de leitura desde bebezinhos, poderá ser uma excelente conquista para toda a vida.

2.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente dispensa de licitação em conformidade ao disposto no artigo 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas através da Portaria 24/2017, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações RATIFICO a presente dispensa de licitação a favor da empresa abaixo descrita.

3. DADOS DA PROPONENTE:

VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.593.711/0001-42, situada na Rua Dom Pedro II, Bairro Petrópolis na cidade de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, CEP nº 99051-390, Telefone nº (54) 3317-9100.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias, a contar da data do presente Termo.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0506

Despesa Orçamentária: 1162

Categoria: 339030140000

Descrição da Despesa: Material educativo e esportivo

Fonte de Recurso: 103

Valor da Despesa: R\$-6.986,00

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
1	1	UN.	Conjunto de livros para a Educação Infantil com 406 volumes.	6.986,00	6.986,00

Ubiratã, 08 de maio de 2017.

ARIELY AMANDA CRUZ DE PAULA VANDERLINDE

Presidente da Comissão de Licitação - Nomeado Conforme Portaria 140/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

Arquivo Assinado Digitalmente por MUNICÍPIO DE UBIRATÃ.

A Prefeitura Municipal Ubatuba - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br no link **Jornal Oficial Online**.

[Início](#)



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR.

QUARTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2017.

EDIÇÃO ESPECIAL Nº: 928 - ANO: XII

8 Pág(s)

PROCESSO Nº 3454/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2017

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de condicionamento físico destinado aos agentes de Defesa Civil.

Tipo: Menor Preço, Por Item.

Data de abertura: 23 de maio de 2017, às 14 horas

Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.

Ubiratã - Paraná, 08 de maio de 2017.

VIVIANE APARECIDA DE SOUZA

Pregoeira, nomeada conforme Portaria 141/2017.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 3455/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2017

Objeto: Contratação de empresa para ministrar aulas de fanfarra nas escolas municipais Gentil Toledo de Moraes Júnior e Cleide Maria Zamprônio.

Importante: A presente licitação submete-se ao exigido no Art. 48, Inciso I da Lei Complementar 147/2014, estabelecendo exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até oitenta mil reais.

Tipo: Menor Preço, Por Item.

Data de abertura: 24 de maio de 2017, às 14 horas.

Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.

Ubiratã - Paraná, 08 de maio de 2017.

ISABELA SILVA DOS SANTOS

Pregoeira, nomeada conforme Portaria 141/2017.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 20/2017

PROCESSO Nº 3456/2017

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Regulamentação do fornecimento de energia elétrica destinado à prestação do serviço de iluminação pública instalado em áreas de domínio público, assim também compreendidos os superpostes, praças, luminárias ornamentais ou especiais, iluminação especial, entre outros, com cessão de uso dos postes, cuja detentora é a CONCESSIONÁRIA, para instalação dos conjuntos do sistema de iluminação pública de propriedade do MUNICÍPIO.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A contratação de serviços para fornecimento de Energia Elétrica e cessão de postes para a iluminação pública, sem prévia licitação, apresenta – se como única solução viável em função de que: A Copel é a única concessionária disponível na área deste município para a prestação desse serviço. A Copel executará este serviço de fornecimento de energia elétrica e cessão de postes para iluminação pública, mensalmente, sendo: O lançamento e cobrança do consumo relativo ao fornecimento de energia elétrica serão efetuados mensalmente, através da nota fiscal/fatura de energia elétrica, a cessão de postes para a iluminação pública será prestada sem ônus para o Município.

2.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente dispensa de licitação em conformidade ao disposto no artigo 24, Inciso XXII, da Lei nº 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas através da Portaria 140/2017, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações RATIFICO a presente dispensa de licitação a favor da empresa abaixo descrita.

3. DADOS DA PROPONENTE:

COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 04.368.898/0001-06, situada na Rua José Izidoro Biazetto 158, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP nº 81200-240 Telefone nº (41) 3331-3000.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data do presente Termo.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 1003

Despesa Orçamentária: 4106

Categoria: 339039431000

Descrição da Despesa: serviços de energia elétrica destinado a iluminação pública

Fonte de Recurso: 507

Valor da Despesa: R\$- 6.617.000,00

Ubiratã, 09 de maio de 2017

MARCOS DA SILVA RETAMERO - Presidente da Comissão de Licitação
Nomeado Conforme Portaria 140/2017**EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/2017**

PROCESSO Nº 3456/2017

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 20/2017

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Regulamentação do fornecimento de energia elétrica destinado à prestação do serviço de iluminação pública instalado em áreas de domínio público, assim também compreendidos os superpostes, praças, luminárias ornamentais ou especiais, iluminação especial, entre outros, com cessão de uso dos postes, cuja detentora é a CONCESSIONÁRIA, para instalação dos conjuntos do sistema de iluminação pública de propriedade do MUNICÍPIO.

2. PARTES DO CONTRATO:

2.1. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

2.2. CONTRATADA: COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A, CNPJ nº 04.368.898/0001-06.

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Valor: R\$-6.617.000,00 (Seis milhões, seiscentos e dezessete mil reais)

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 1003

Despesa Orçamentária: 4106

Categoria: 339039431000

Descrição da Despesa: Serviços de energia elétrica destinado a iluminação pública

Fonte de Recurso: 507

Valor da Despesa: R\$-6.617.000,00

5. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 meses.

6. FORO DE ELEIÇÃO: Município de Ubatuba, Estado do Paraná.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 3457/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços no âmbito da saúde (consultas).

Tipo: Menor Preço, por item.

Data de abertura: 26 de maio de 2017, às 9 horas.

Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.

Ubiratã - Paraná, 09 de maio de 2017.

Ângela Kelly Topan - Pregoeira Nomeada conforme Portaria 141/2017.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 3458/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2017

Objeto: Aquisição de materiais e contratação de serviços para manutenção nos semáforos do Município.

Tipo: Menor Preço, por item.

Data de abertura: 26 de maio de 2017, às 14 horas.

Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.

Ubiratã - Paraná, 09 de maio de 2017.

Marcos da Silva Retamero - Pregoeiro Nomeado Conforme Portaria 141/2017

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO Nº 3409/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2017

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS:

1.1. O Prefeito do Município de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve homologar a presente Licitação nestes termos:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO:

2.1. Contratação de empresa para realizar rodeio na Expobira 2017.

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

3.1. MENOR PREÇO POR ITEM.

4. DATA DE JULGAMENTO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

4.1. JULGAMENTO: 25 de abril de 2017 às 09 horas.

4.2. ADJUDICAÇÃO: 25 de abril de 2017

4.3. HOMOLOGAÇÃO: 05 de maio de 2017.

5. EMPRESA (S) CONTRATADA (S):

5.1. J.D. MIRANDA & CIA LTDA.

5.1.1. CNPJ Nº 03.491.956/0001-21.

5.2.2. R\$-127.700,00 (cento e vinte mil e setecentos reais).

Ubatuba - Paraná, 05 de maio de 2017.

HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 3409/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2017

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

1.1. Contratação de empresa para realizar rodeio na Expobira 2017.

2. DADOS DO CONTRATO

2.1. NÚMERO DO CONTRATO: 140/2017

2.2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ.**

A Prefeitura Municipal Ubatuba - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br no link **Jornal Oficial Online.**

[Início](#)